



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O F. N. MENSAGEM Nº 19/68.

ASSUNTO: Assinatura de Convênio.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

O U R O P R E T O .

Ao encaminhar a V.Excia. e aos seus ilustres pares o presente projeto de Lei, devo encarecer aqui a necessidade de recuperarmos a nossa Praça de Esportes, há muito abandonada e reclamando mais pronta assistência dos poderes públicos municipais. E para levar a efeito semelhante tarefa, sem maiores preocupações para o Executivo Municipal, já bastante sobrecarregado com as diversas frentes de serviço em andamento, encareço também a conveniência de se assinar um convênio com a Diretoria de Esportes do Estado de Minas Gerais, entidade técnica no assunto, que muito poderá beneficiar a nossa Administração e a nossa Cidade, assumindo a responsabilidade dessa recuperação.

Aguardando o favorável pronunciamento dessa egrégia Câmara, nesta oportunidade, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de Junho de 1968.

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Proj. (2)

O F. N.

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 30/68.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A DIRETORIA DE ESPORTES DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes do Estado de Minas Gerais, para a pronta restauração da Praça de esportes da cidade de Ouro Preto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1968.

APROVADO em Primeira discussão Genival Alves Ramalho,
Por unanimidade Prefeito Municipal.
Sala das Sessões, 27 de 6 de 1968
Presidente *[Signature]*

A Comissão de Justiça

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 24 de Abril, de 1968
Presidente *[Signature]*

Em, 29 / 6 / 1968
[Signature]

APROVADO em Terceira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 31 de Apr de 1968
Presidente *[Signature]*



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 30/68, que dispõe sobre autorização para assinatura de convênio com a Diretoria de esportes de Minas Gerais, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das comissões, 24 de Agosto de 1968

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho

José Geraldo Pereira



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 30/68, que dispõe sobre autorização para assinatura de convênio com a Diretoria de esportes de Minas Gerais, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das comissões, 24 de Agosto de 1968

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho

José Geraldo Pereira



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 30/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 30/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes do Estado de Minas Gerais, para a pronta restauração da Praça de Esportes da cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 24 de setembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

6

Lei n. 277 de 26 de setembro de 1968

Dispõe sobre Convênio.

O povo do município de ouro preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes do Estado de Minas Gerais, para a pronta restauração da Praça de Esportes da cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de setembro de 1968



Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 30/68.